



PORTARIA Nº 111/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;;*

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, c/c a **Lei Municipal nº 670/2025**, que alterou a **Lei Municipal nº 641/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor público **KENNEDY DE MELO ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, com lotação na Secretaria de Administração, para compor a **EQUIPE DE APOIO À LICITAÇÃO**, com a finalidade específica de auxiliar o **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, bem como ao **PREGOEIRO**, integrantes da Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder Executivo, na conformidade do estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas regulamentações decorrentes, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia **01/04/2025**.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 28 de março de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita